



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° 1076/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 278/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Ferreira, dispõe sobre a alteração da lei 14.485 de 19 de julho de 2007, com a finalidade de isenção do "Janeiro Branco" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, em razão da "Valorização da Saúde Mental no Município de São Paulo "a ser comemorado no mês de janeiro de cada ano e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar, eis que visa chamar a atenção em relação aos aspectos relacionados a saúde mental e a ampliação de fatores envolvidos do ponto de vista bio-psico-social na manutenção da saúde, em especial da saúde mental. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 16 de agosto de 2017.

COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PR)

George Hato (PMDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ota (PSB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/09/2017, p. 110 c. 1

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.